PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2023.

Oficio nº 10905/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 132/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 132/2023 – GP, de 14 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, o qual encaminha cópia do Ofício nº 4/2023, subscrito pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, remetemos a manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Memorando nº 10498, de 2 de março de 2023 e da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 10269, de 1º de março de 2023, sobre o Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti.

Salientamos, de acordo com a Diretoria de Iluminação Pública, subordinada à Secretaria Municipal de Obras, que os próprios públicos municipais não possuem dispositivos de iluminação cênica e, por conta disso, manifestamos a impossibilidade de cumprir o disposto no item I, do parágrafo único, do art. 2º.

Ademais, a Diretoria de Comunicação Social, subordinada à Secretaria Municipal de Transparência e Governança, esclarece que, conforme o planejamento de ações e campanhas já existentes e em andamento na Diretoria, não dispõe de recursos financeiros e de recursos humanos para a execução da proposta em questão. Caso haja a destinação de emendas legislativas com esta finalidade, solicita que sejam especificados os valores e prazos para cada ação a ser executada.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – À disposição no SAPL;

2 – Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Em 21/03/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb70d71b-f03c-47fd-8456-04f11dc3ad92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	PGM - ADMINISTRATIVO	**Data:** 02/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 10498/2023
Assunto:	R: OFÍCIO Nº 132/2023	

À SMAD/DIAD:

O presente projeto de lei, ainda que louvável, atribui obrigações ao Município, o que era dito como inconstitucional. Porém, a atual vista do Supremo Tribunal Federal desconsidera, de certa forma essa afirmativa contrária.

Assim, se faz necessário saber se há oportunidade orçamentária para tanto; e, obviamente, se conveniente e oportuno à administração pública.

Este o parecer, s.m.j.

Em 02 de março de 2023.

Luiz Carlos de Carvalho - Procurador Consultor

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS DE CARVALHO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fc7266115-f03c-471d-8476-e4f1b73a7921.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.498/2023**

Assunto: **R: OFÍCIO Nº 132/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ccb266b5-a4bb-41cb-87ae-14f873e27641&cpf=74019422915
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ccb266b5-a4bb-41cb-87ae-14f873e27641

Hash do Documento

8D116EA5F992CAEDCDAC1F04F1B4791FD78F9D5C5E9EE6CF514BC053DA7E4E57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

LUIZ CARLOS DE CARVALHO (Signatário) - CPF: ***19422915** em 02/03/2023 13:24:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb70d71b-f03c-47fd-8456-04f11dc3ad92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIEF – DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	**Data:** 01/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 10269/2023
Assunto:	R: OFÍCIO Nº 132/2023	

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 132/2023, trata-se do Projeto de Lei nº 12/2022 que "Institui a Campanha Agosto Verde de Conscientização do Uso Saudável das Redes Sociais e Combate ao Cyberbullying no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências", nos manifestamos pelo veto parcial, tendo como justificativa que não há necessidade de indicação de um mês específico para trabalhar tal temática, pois o componente curricular de Informática Educacional como consta abaixo, explora estes conteúdos no decorrer do ano letivo.

Informamos que a Secretaria Municipal da Educação tem em sua grade, o Componente Curricular Informática Educacional, no qual tem foco no objeto de estudo “Tecnologia”, e está de acordo com o documento homologado em 3/10/2022, Complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC - parecer do CNE nº 02/2022 - Computação na Educação Básica.

Diante disso, este componente curricular vem trabalhando o tema proposto no projeto de lei em todos os anos do Ensino Fundamental I, abordando através das Unidades Temáticas, nos Objetos de Conhecimento e nos Objetivos de Aprendizagem, conforme quadros abaixo:

1º ANO		
Unidade temática	Objetos de conhecimento Conteúdos	Objetivos de aprendizagem
Cultura digital	**Cidadania digital** Segurança na Internet. Diferenças entre mundo real e mundo digital.	(**EF01CO07**) Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança. (**EF15CO09**) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4701774f030e47f5845e0830035d0210.

		Reconhecer a relação entre idades e usos em meio digital. Explorar as diferenças do mundo digital e real.

2º ANO		
Unidade temática	Objetos de conhecimento Conteúdos	Objetivos de aprendizagem
Cultura digital	**Cidadania digital** Segurança e responsabilidade no uso de tecnologia computacional. Segurança na Internet. Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia computacional. Privacidade e Segurança na Internet. Direitos autorais e uso indevido de arquivos na Internet.	(**EF02CO06**) Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais. (**EF15CO09**) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes. Reconhecer e analisar a apropriação da tecnologia pela família e pelos alunos no dia a dia. Analisar e refletir sobre as trilhas de impressões em meio digital. Reconhecer a relação entre idades e usos em meio digital.

3º ANO		
Unidade temática	Objetos de conhecimento Conteúdos	Objetivos de aprendizagem
Cultura digital	**Cidadania digital** Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia computacional. Segurança na Internet.	**(EF03CO09)** Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informações pessoais ou de seus pares em meio digital. (**EF15CO09**) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes. Reconhecer e analisar a apropriação da tecnologia pela família e pelos alunos no dia a dia.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4701747-4710-4751-8456-0483003bd9710.

		Reconhecer a relação entre idades e usos em meio digital. Analisar e refletir sobre as trilhas de impressões em meio digital. Identificar e compreender os perigos dos jogos on-line.
Tecnologia digital (Mundo digital)	**Comunicação e redes** Conhecer redes sociais e suas possibilidades de uso.	(**EF03CO07**) Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações. Investigar e experimentar novos formatos de leitura da realidade.

4º ANO		
Unidade temática	Objetos de conhecimento Conteúdos	Objetivos de aprendizagem
Cultura digital	**Cidadania digital** Classificação de faixa etária para utilização segura e adequada do usuário. Jogos eletrônicos: benefícios e malefícios à saúde. Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia computacional. Privacidade e Segurança na Internet. Direitos autorais e uso indevido de arquivos na Internet.	(**EF04CO07)** Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados. **(EF04CO08**) Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na Internet. (**EF15CO09**) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes. Identificar benefícios e malefícios à saúde na utilização de jogos eletrônicos. Reconhecer e refletir sobre direitos autorais e uso indevido de arquivos.

5º ANO		
Unidade temática	Objetos de conhecimento	Objetivos de aprendizagem

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4701747-4f30-47f1-8456-0483003bd710.

	Conteúdos	
Cultura digital	**Cidadania digital** Classificação de faixa etária para utilização segura e adequada do usuário. Jogos eletrônicos: benefícios e malefícios à saúde. Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia computacional. Direitos autorais na Internet e uso indevido de arquivos da Internet. Privacidade e Segurança na Internet.	(**EF05CO08**) Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis. Reconhecer e refletir sobre os jogos on-line e as informações do usuário. Identificar benefícios e malefícios à saúde na utilização de jogos eletrônicos. **(EF05CO09**) Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais. (**EF15CO09**) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes. (**EF05HI04**) Associar a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos. Citar fontes e materiais utilizados, levando em consideração o respeito à privacidade dos usuários e as restrições pertinentes.

Frisamos ainda que no ano de 2022 houve um trabalho in loco da Coordenadora Pedagógica deste componente curricular com palestras envolvendo a comunidade escolar nas Unidades de Ensino, ressaltando a importância do cuidado e uso das redes sociais pelos alunos.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,
Diretoria de Ensino Fundamental
Secretaria Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Laura de Oliveira Machado - **Diretoria de Ensino Fundamental**
Eliziane Diesel Rodrigues - **Diretora de Ensino Fundamental**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4701747-4730-4751-8456-0483003510.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.269/2023**

Assunto: **R: OFÍCIO Nº 132/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=47b17474-710c-4f51-a1aa-0830035b6710&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
47b17474-710c-4f51-a1aa-0830035b6710

Hash do Documento

2EF33FCA6AAF630ECAB9454153AA2BC3FA2E03D68259E3FD64717924B3EEA4BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO (Signatário) - CPF: ***22382901** em 01/03/2023 15:22:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIZIANE DIESEL RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***25521989** em 01/03/2023 15:26:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 02/03/2023 16:56:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fb70d71b-f03c-47fd-8456-04f11dc3ad92.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.905/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 132/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fb70d71b-f03c-47fd-8456-04f11dc3ad92&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fb70d71b-f03c-47fd-8456-04f11dc3ad92

Hash do Documento

7B5FEEAF443D3E195B999438CE2D80ACC52051F421AC1047747E969B33877539

Anexos

OF.132.2023.pdf - **cb516a48-8bea-4c6b-910f-68fb8bc18e56**
RESPOSTA OFÍCIO 132-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 8555-2023 - SMOB.pdf - **677ad818-f3e2-4831-9c33-4ab0f749e6ed**
RESPOSTA OFÍCIO 132-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11647-2023 - SMTG.pdf - **a2c5aeef-911f-4a4a-a845-105d5fc36d91**
RESPOSTA OFÍCIO 132-2023 - OFÍCIO- Nº 64-2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL.pdf - **4f81ef25-b1d3-4389-b610-24f1c7a51ea3**
RESPOSTA OFÍCIO 132-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10498-2023 - PGM.pdf - **5cdc7ae1-8c96-47de-9f2d-3db7feb30ab1**
RESPOSTA OFÍCIO 132-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10269-2023 - SMED.pdf - **7fdae9c4-f558-448c-afe7-10dc0c6ad3a2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 15/03/2023 13:14:53 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/03/2023 14:28:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**Data:** 08/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 11647/2023
Assunto:	R: OFÍCIO Nº 132/2023	

A Diretoria de Comunicação Social esclarece que, conforme o planejamento de ações e campanhas já existente e em andamento no setor, não dispõe de recursos financeiros e de recursos humanos para a execução da proposta em questão.

Caso haja a destinação de emendas legislativas com esta finalidade, a Diretoria de Comunicação solicita que sejam especificados os valores e prazos para cada ação a ser executada.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LEILANE DALA BENETTA
Leandro Ricardino Correa - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5302da6b-eb74-4237-b62b-1962e1252b3b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **11.647/2023**

Assunto: **R: OFÍCIO Nº 132/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5302da6b-eb74-4237-b62b-1962e1252b3b&cpf=04578103943
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5302da6b-eb74-4237-b62b-1962e1252b3b

Hash do Documento

52E2EE6D4B588000CA87BF5F228DAE27795A63709976F4BF5B6E505923F19537

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2023 é(são) :

LEILANE DALA BENETTA (Signatário) - CPF: ***17598967** em 10/03/2023 8:45:02 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LEANDRO RICARDINO CORREA (Signatário) - CPF: ***78103943** em 10/03/2023 8:51:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.